



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 581/2017.

*Dispõe sobre readaptação permanente de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 18/09/2017, da servidora Municipal Sr^a Shirley Carvalho dos Santos de Oliveira, no cargo Profissional de Educação – Professora, Matrícula nº 3580, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, na função de Bibliotecária na Biblioteca Pública Municipal João Lisbôa de Macedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 18/09/2017.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal